



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO VESTIBULAR 2025.2 DA UNIFAN

1. Objetivo / Validade

- 1.1 O presente Edital estabelece diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados com os melhores desempenhos dos cursos de Graduação em Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, correspondente ao Vestibular 2025.2 do Centro Universitário Nobre-UNIFAN.
- 1.2 A concessão de bolsas através do Concurso de Bolsas de Estudo do Vestibular 2025.2 da UNIFAN anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2025.2, nos Cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnológicos do Centro Universitário Nobre-UNIFAN, mediante formação de turma.

2. Regras Gerais

- 2.1 A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 2.2 Somente a primeira opção dos cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 2.3 Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no segundo semestre de 2025. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pelas IES participantes, este perderá o direito a bolsa de estudo.
- 2.4 Os alunos veteranos ou calouros das duas IES (UNIFAN e UNEF) participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
- 2.5 A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 2.6 O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 2.7 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico.
- 2.8 A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela UNIFAN ao longo do período regular do curso;
 - b) Existência de parcelas em aberto;
 - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES participantes;
 - d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
 - e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;

- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

3. Inscrições

3.1 De **07/06 a 02/07, das 09:00 às 19:00**, na sede da UNIFAN de Feira de Santana e em UNIFAN de Ipirá ou através do site: unifan.net.br, na internet.

3.2 A prova será realizada na modalidade online

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. Provas

4.1 As provas serão realizadas de forma online no dia, **nos dias:**

04/07/2025 (sexta), - Concurso de Bolsas em Unifan Feira de Santana

05/07/2025 (sábado) – Concurso de Bolsas em Unifan Ipirá

4.2 O candidato deverá entrar com seu login e senha.

4.3 As provas serão compostas de 10 questões de Conhecimentos Gerais e 01 Questão discursiva de Conhecimentos Gerais.

4.4 As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:

- a) Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- b) Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
- c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e
- d) Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)

4.5 Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas.

5. Critérios de Seleção e Desempate

5.1 Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais com questões objetivas e discursiva, conforme cálculo da nota previsto pela IES);

5.2 Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na questão discursiva. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade.

6. Quantitativo de Bolsas / Vagas

6.1 Serão ofertadas **100 bolsas** no semestre 2025.2 para a UNIFAN Feira de Santana e **50 bolsas** para UNIFAN Ipirá em diversas modalidades de acordo com a classificação (pontuação total obtida pelos candidatos).

6.2 As bolsas (vagas) serão distribuídas de acordo com o apresentado nos quadros do anexo 1.

6.3 Todos os demais participantes que não zerarem a prova de conhecimentos gerais e/ou a redação terão 30% de desconto em cada curso (exceto para o curso de Direito da UNIFAN).

7. Divulgação dos Resultados

7.1 O resultado do Concurso está previsto para ser divulgado até o dia **07/07/2025**, exclusivamente por e-mail e SMS e nos murais nas sedes da duas IES participantes. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

8. Matrículas

9. As matrículas serão realizadas no **período de 07/07/2025 à 19/07/2025**.

10. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

10.1 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso (de acordo com cada Projeto Pedagógico), contado a partir de 2023.1.

11. Transferência

11.1 Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta haverá análise do CONSUNI para possível mudança e se indeferida, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

11.2 Não haverá transferência de bolsas de qualquer um dos cursos para o curso de Direito.

11.3 Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade (exceto o curso de Direito) para ingresso ainda em 2025.2. A transferência ficará sujeita a avaliação da IES e a disponibilidade de vaga.

12. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

12.1 O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

12.2 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

13. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

13.1 A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

13.2 Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Realização de exames especiais;
- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Material didático;
- e) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- f) Taxas.

14. Disposições Gerais

- 14.1** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2025.2.
- 14.2** Os casos omissos serão decididos pelo CONSUNI.

Feira de Santana – BA, 06 de junho de 2025.



Jodilton Oliveira Souza
Diretor Presidente

Anexo 1

1. Quadro de distribuição de bolsas, para Unifan FEIRA DE SANTANA

UNIFAN FEIRA DE SANTANA

MODALIDADE	CURSOS	TIPO DE CURSO	% BOLSA	QUANT.
TODOS	TODOS OS CURSOS (EXCETO DIREITO E MEDICINA) (1ª melhor pontuação entre todos os participantes)		100%	1
PRESENCIAL	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	TECNOLOGO	50%	2
PRESENCIAL	BIOMEDICINA	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	DIREITO	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	ED. FÍSICA	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	ENFERMAGEM	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	FARMÁCIA	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	50%	2
PRESENCIAL	PSICOLOGIA	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	50%	1
PRESENCIAL	ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	50%	2
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOVO)	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (NOVO)	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FARMÁCIA	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FONOAUDOLOGIA	BACHARELADO	40%	1
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	40%	1
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GASTRONOMIA	TECNOLOGO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA	TECNOLOGO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN DE INTERIORES	TECNOLOGO	55%	3
EAD	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	70%	4
EAD	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	70%	3
EAD	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO COMERCIAL	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN GRÁFICO	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO PÚBLICA	TECNOLOGO	70%	3
TOTAL GERAL				100

2. Quadro de distribuição de bolsas, para Unifan IPIRÁ

UNIFAN IPIRÁ

MODALIDADE	CURSOS	TIPO DE CURSO	% BOLSA	QUAN T.
TODOS	TODOS OS CURSOS (EXCETO DIREITO E MEDICINA) (1ª melhor pontuação entre todos os participantes)		100%	1
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOVO)	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (NOVO)	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BACHARELADO	55%	2
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FARMÁCIA	BACHARELADO	55%	2
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	BACHARELADO	55%	2
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	BACHARELADO	55%	2
EAD	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	70%	2
EAD	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	LICENCIATURA	55%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO COMERCIAL	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN GRÁFICO	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	TECNOLOGO	70%	3
TOTAL GERAL				50